COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019

Analisando o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, referente ao mês de **Fevereiro de 2019**, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, constataram que o mesmo encontra-se dentro dos parâmetros contábeis estabelecidos pela Lei Federal 4320/64, que disciplina esta matéria.

Após análise dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Balancete Financeiro em tela.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 12 de junho de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente